

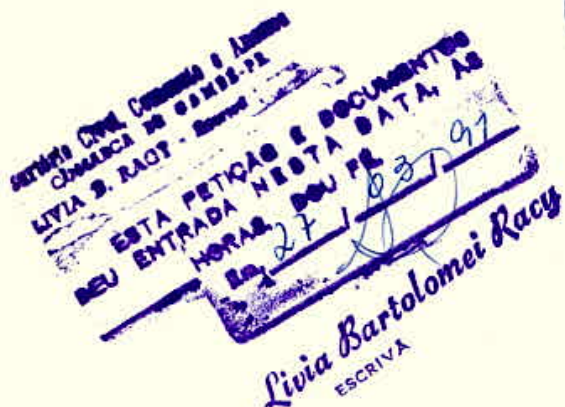


ADVOCACIA

JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA
JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA JR.
JOSÉ CARVALHO GRADE NETO
NELSON BATISTA PEREIRA

Excelentíssimo Juiz de Direito da Vara Cível da Comarca
de Cambé.

*J. defino. Expeço do
concordado, determinando
ao Banco do Brasil SA
agência local, para
prestar informação,
no prazo de 05 dias.
27.03.91*



TORINO DIESEL COM. DE AUTO-PEÇAS LTDA., pelo
seu advogado constituído, nos autos de con-
cordata preventiva nº 50/91, vem perante V.Exa., manifestar
e ao final requerer, como segue:

A Requerente, realizou diversos financiamen-
tos com o Banco do Brasil SA, Ag. de Cambé, e comumente, es-
sa Instituição Financeira, tinha como método, exigir que par-
te da quantia mutuada fosse aplicada em algum operação ou
determinados títulos (CDB etc).

Tal método, como é evidente, tem a finalidade
de aumentar, por via indireta, os rendimentos dos Bancos ,
pois o tomador irá suportar os encargos financeiros pelo va-
lor mutuado, todavia, utilizará somente determinada parcela.

De outro lado, quando surge pedidos de concor-
datas, cujos valores aplicados nesses títulos, são ativos -
financeiros disponíveis, enquanto o valor mutuado transfor-
ma-se em crédito quirografário sujeitos aos efeitos da con-
cordata. Por isso, os Bancos, de um modo geral, tentam for-
çar a situação para haver seus créditos arrolados na concor-
data antecipadamente.



ADVOCACIA

JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA
JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA JR.
JOSÉ CARVALHO GRADE NETO
NELSON BATISTA PEREIRA

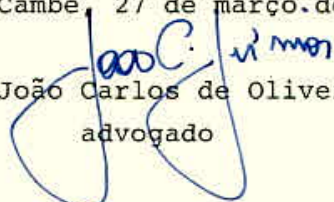
fls.2

Assim, no caso específico, o referido Banco mostra renitente em liberar valores aplicados, recusando-se inclusive informar o quantum e inclusive em que tipo de a plicação.

Por esta razão, considerando que a Requerente não perdeu a disponibilidade de seu patrimônio e nem de seus negócios, requer a V.Exa., determinar, por mandado, que o Banco do Brasil Sa., Ag. desta cidade, informe a este Juízo, quais os valores aplicados em nome dela e eventual vinculação com contratos de financiamentos (garantia), para depois, conforme o estado jurídico, sejam liberados como ativo de concor data.

Termos em que,
P. deferimento.

Cambé, 27 de março de 1991


João Carlos de Oliveira Jr.
advogado

